

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE ENSINO

#### EDITAL Nr 143-16DE/CBMSC

(Processo Nr 145-16 DE)

## SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE) DE GASPAR-SC

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período **10 a 15 de junho de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Gaspar, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

#### 1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

### 2. DO CURSO

**2.1** O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

#### **2.2** Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
Ι	Noções de primeiros socorros	16
II	II Noções de extinção de incêndios	
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
	40 h/a	

**2.3** Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

#### 3. DAS VAGAS

O curso disporá de 20 (vinte) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem no município de Gaspar.

## 4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado de **20 de Junho a 11 de julho de 2016,** de segunda a sexta feira, das 19:30h às 21h30, e dois sábados (á definir) das 08:00 as 13:00h na sede do 4º Pelotão de Bombeiros Militar de Gaspar, Av Dr Nereu Ramos, 750, Coloninha, Gaspar.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- **5.1** Período das inscrições: de **10 a 15 de junho de 2016**, não sendo permitida inscrição por correspondência.
- **5.2** Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Gaspar.
- **5.3** A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue no Corpo de Bombeiros Militar de Gaspar, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13h00 às 18h00, sempre em dias úteis.

## 6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.
- **6.2** Estar em dia com suas obrigações legais.
- **6.3** Ser alfabetizado.
- **6.4** Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

## 7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- **7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem no município de Gaspar.
- **7.2** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Gaspar, até às 15h do dia **9 de junho de 2016**.

## 8. DA MATRÍCULA

- **8.1** Período de matrícula: de **10 a 15 de junho de 2016**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Gaspar, das 13h00 às 19h.
- **8.2** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1** A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.
- **9.2** A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Gaspar (4º Pelotão da 1ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Av Dr Nereu Ramos, 750, Coloninha Gaspar.

- **9.3** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- 9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 314sgtaux2@cbm.sc.gov.br.
- **9.5** Como não houve previsão desse curso no Plano Geral de Ensino do CBMSC -PGE/2016/CBMSC, o mesmo acontecerá sem ônus para o Estado.

Quartel da DE, 18 de abril de 2016.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM

Diretor/de Ensino do CBMSC

## ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PROTOCOLO N°\_\_\_\_\_
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR
4º PELOTÃO DE BOMBEIROS MILITAR

# FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome				
Endereço				
Bairro	Cidade	Cidade		
Telefones	E-mail	E-mail		
RG	CPF	CPF		
Escolaridade				
Naturalidade	Estado Civil	Estado Civil		
Filiação				
Data Nascimento	Profissão	Profissão		
Endereço Profissional				
Empresa	Fone	Fone		
Apresenta Algum Problema de Saú	úde Sim	Não		
Caso positivo, qual?				
Sabe Nadar	Sim	Não		
Local e Data				
Assinatura				